votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles. Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. O processo repete-se para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

- 9 Participação dos interessados e decisão:
- 9.1 O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 25.º do Regulamento.
- 9.2 Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.
 - 10 Prazo de decisão final:
- 10.1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.
- 10.2 O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.
- 11 O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
 - 12 Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

- a) Na bolsa de emprego público;
- b) No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- c) No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;
 - d) Num jornal de expressão nacional.
- 13 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 31 de julho de 2018. O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311780319

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 16630/2018

Por despacho de 30 de outubro de 2018 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação pelo licenciado Amaro Fernando da Fonseca Correia:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor Catedrático da Universidade de Áveiro.

Doutor Luís Manuel Borges Gouveia, professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Feliz Alberto Ribeiro Gouveia, professor Associado com Agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Artur Afonso Sousa, professor Adjunto do Instituto Politécnico de Viseu.

5 de novembro de 2018. — O Reitor, Salvato Vila Verde Pires Trigo.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10593/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Matemática e Aplicações

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES),foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 150/2018, de 17 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Matemática e Aplicações.

Este ciclo de estudos foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 86/2006 e publicado pelo Despacho n.º 2359/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 28757/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 7 de novembro, pelo Despacho n.º 18678/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto, pelo Despacho n.º 8079/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho, e pelo Despacho n.º 15649/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro.

Este ciclo de estudos, acreditado pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1314/06777 em 13 de fevereiro de 2015, foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11018/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro e pelo Despacho n.º 2887/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril.

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.°

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2171/2011/ AL03, em 16 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

26 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Grau ou diploma: Mestre
- 4 Ciclo de estudos: Matemática e Aplicações
- 5 Área científica predominante: Matemática
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de Especialização em Matemática;

Área de Especialização em Matemática Aplicada e Industrial;

Área de Especialização em Matemática da Computação;

Área de Especialização em Probabilidades e Estatística Matemática.

9 — Estrutura curricular:

Tronco Comum

OUADRO N.º 1

		Crédi	itos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Departamento de Matemática (*)	Diss	42	
Subtotal		42	
Total		42	2

(*) O Projeto de Investigação em Matemática e Aplicações e a Dissertação de Mestrado em Matemática e Aplicações poderão ser realizados no âmbito de qualquer uma das áreas científicas da responsabilidade do Departamento de Matemática:

Algebra e Topologia (AlgTop);
Análise Numérica e Análise Aplicada (ANAA);
Análise Real e Análise Funcional (ARAF);
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos (EDSD);
Física - Matemática (FM);
Geometria (Geom);
Lógica e Computação (LogCom);
Probabilidades e Estatística (PE).

Área de Especialização em Matemática

QUADRO N.º 2

		Crédi	tos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Álgebra e Topologia. Análise Real e Análise Funcional Equações Diferencias e Sistemas Dinâmicos	AlgTop ARAF EDSD Geom FM ODM OL CT	78	30 22,5 30 15 22,5 30 12 15 78

(1) Áreas Científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador.

Todas as Unidades Curriculares da Áreas de Especialização em Matemática são optativas mas há que cumprir os requisitos seguintes:

Área Científica de Álgebra e Topologia (AlgTop) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS;

Área Científica de Análise Real e Ánálise Funcional (ARAF) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS; Área Científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos (EDSD) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS.

Área Científica de Geometria (Geom) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS.

Área de Especialização em Matemática Aplicada e Industrial

QUADRO N.º 3

		Crédi	itos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Análise Numérica e Análise Aplicada IST	ANAA OL ODM OL CT	78	60 12 22,5 12 15 78

⁽¹⁾ Áreas científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do Mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador.

Todas as Unidades Curriculares da Áreas de Especialização em Matemática Aplicada e Industrial são optativas mas há que cumprir os requisitos seguintes:

Área científica de Análise Numérica e Análise Aplicada (ANAA) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS;

Deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares entre as seguintes áreas científicas:

Análise Real e Análise Funcional (ARAF); Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos (EDSD); Probabilidades e Estatística (PE).

Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares entre as seguintes áreas científicas:

Computação Gráfica e Multimédia (CGM).

Sistemas, Controlo, Automação e Informática Industria (CAII); Decisão e Controlo (SDC); Mecânica Estrutural e Computacional (MEC); Mecânica Estrutural e Estruturas (MEE); Sistemas, Telecomunicações (Tele).

Área de Especialização em Matemática da Computação

QUADRO N.º 4

		Crédi	tos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Lógica e Computação	LogCom	30	15
mação Departamento de Matemática	MTP ODM	22,5	7,5 15
IST/Universidade de Lisboa (1)	OL		12
Competências Transversais	CT		15
Subtotal		52,5	25,5
Total		78	}

⁽¹⁾ Áreas científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do Mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador.

Área de Especialização em Probabilidades e Estatística Matemática

QUADRO N.º 5

		Crédi	itos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Probabilidades e Estatística	PE ODM OL CT		108 15 12 15
Subtotal			78
Total		78	

⁽¹⁾ Áreas científicas da universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do Mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador.

Todas as Unidades Curriculares da Áreas de Especialização em Probabilidades e Estatística Matemática são optativas mas há que cumprir o requisito seguinte:

Área científica de Probabilidades e Estatística (PE) entre os 1.º e 2.º anos curriculares deverão ser escolhidos pelo menos 45 ECTS.

10 — Observações: Em qualquer das áreas de especialização as opções necessitam de aprovação da coordenação do mestrado em Matemática e Aplicações. As opções escolhidas são obrigatoriamente unidades curriculares de 2.º e 3.º ciclo. A inscrição numa unidade de 3.º ciclo requer também a anuência do respetivo coordenador

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Matemática e Aplicações

Grau de mestre

Tronco Comum

QUADRO N.º 6

							I	Ioras d	e traba	ılho					
Helle by a state	Área	Ano	Organização						Conta	icto				Créditos	01
Unidade curricular	científica	curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações
Projeto de Investigação em Matemática e Aplicações	Diss	2.°	1.º Semestre	336							14		14	12	
Dissertação de Mestrado em Matemática e Aplicações	Diss	2.°	2.º Semestre	840							28		28	30	

Área de Especialização em Matemática

QUADRO N.º 7

							I	Ioras d	le traba	ılho					
Unidade curricular	Área	Ano	Organização						Conta	icto				Créditos	Ohaamaa 2aa
Onidade curriculai	científica	curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações
Opção 1	AlgTop/ ARAF/ EDSD/ Geom/ FM/ ODM/ OL/CT	1.° e 2.°	Semestral	2 184									0	78	

Unidades curriculares opcionais

								I	Ioras d	e traba	alho					
Unidade curricular	Unidade curricular	Área	Ano	Organização						Cont	acto				Créditos	Observações
opcional n.º	Omdade curriculai	científica	curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações
Opção 1	Fundamentos de Álgebra	AlgTop	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Análise Complexa	ARAF	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Fundamentos de Topologia e Aná- lise Real.	ARAF	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Equações Diferen- ciais Ordinárias	EDSD	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Mecânica Geomé- trica.	EDSD	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Geometria Rieman-	Geom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Combinatória e Teoria de Có- digos.	AlgTop	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Complementos de Álgebra.	AlgTop	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Topologia Algé- brica.	AlgTop	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Análise Funcional	ARAF	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Equações Diferenciais Parciais.	EDSD	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)

					Horas de trabalho Contacto											
Unidade curricular	Unidade curricular	Área	Ano	Organização						Conta	acto				Créditos	Ohaamaa 2 aa
opcional n.º	Unidade curricular	científica	curricular	do ano currícular	Total	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações
	Teoria de Sistemas Dinâmicos.	EDSD	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Grupo de Renor-	FM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	malização. Métodos de Álge- bra e Geometria em Engenharia Física.	FM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Mecânica Quântica Matemática.	FM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Superficies de Rie- mann e Curvas Algébricas.	Geom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Opção de Doutora- mento I.	ODM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>b</i>)
	Opção de Doutora- mento II.	ODM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>b</i>)
	Opção de Doutora- mento III.	ODM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>b</i>)
	Opção de Doutora- mento IV.	ODM	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>b</i>)
	Opção IST/Univer- sidade de Lisboa.	OL	1.° e 2.°	Semestral	336									0	12	<i>c</i>)
	Seminário de Investigação e Relatório A.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	d)
	Projeto em Mode- lação Matemá- tica.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	d)
	Seminário de Investigação e Relatório B.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	84					14		7		21	3	d)

Observação: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST

Área de Especialização em Matemática Aplicada e Industrial

QUADRO N.º 9

							I	Ioras d	e traba	ılho					
Haidada assaisadas	Área	Ano	Organização						Conta	acto				Créditos	Observe 2 as
Unidade curricular	científica curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações	
Opção 1	ANAA/ ODM/ OL/CT	1.° e 2.°	Semestral	2 184									0	78	

Unidades curriculares opcionais

								ŀ	Ioras d	le traba	lho					
Unidade	Haile Is a sein Is a	Área	Ano	Organização						Conta	icto				G-/ Fee	01
curricular opcional n.º	Unidade curricular	científica	curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	О	Horas totais de contacto	Créditos	Observações
Opção 1	Análise Numérica	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	42	42							84	7,5	a)

a) Entre o 1.º e 2.º ano deverão ser escolhidos: da AC de AlgTop pelo menos 15ECTS; da AC de ARAF pelo menos 15ECTS; da AC de EDSD pelo menos 15 ECTS; da AC de Geom pelo

menos 15;

b) O aluno poderá inscrever-se até 30ECTS em unidades curriculares de 3.º ciclo nas AC de: AlgTop; ARAF; EDSD; Geom; FM, mediante aprovação do coordenador;

c) O aluno deverá inscrever-se pelo menos a 12 ECTS em unidades curriculares de entre as áreas científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador;

d) O aluno poderá inscrever-se a uma destas unidades curriculares.

					Horas de trabalho Contacto											
Unidade curricular	Unidade curricular	Área	Ano	Organização						Conta	acto				Créditos	Observações
opcional n.º	Omdade curriculai	científica	curricular	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creditos	Observações
	Análise Numérica Funcional e Oti- mização.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Análise Numérica de Equações Di- ferenciais Par- ciais.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	Métodos Numéri- cos para Equa- ções Diferen-	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)
	ciais Ordinárias Modelação Mate- mática e Aplica- ções.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Modelos Matemá- ticos em Biome- dicina.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Opção de Doutora- mento I.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)
	Opção de Doutora- mento II.	ANAA	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>b</i>)
	Opção DM I Opção DM II Opção DM III Opção IST I Opção IST II Opção IST/Universidade de Lisboa.	ODM ODM ODM OL OL OL	1.° e 2.° 1.° e 2.° 1.° e 2.° 1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	210 210 210 168 168 336	56 56 56								56 56 56 0 0	7,5 7,5 7,5 6 6 12	b) b) c) c) d)
	Seminário de Investigação e Relatório A.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	<i>e</i>)
	Projeto em Mode- lação Matemá- tica.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	<i>e</i>)
	Seminário de Investigação e Relatório B.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	84					14		7		21	3	<i>e</i>)

Observação: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST

Área de Especialização em Matemática da Computação

		Ano curricular	Organização do ano curricular				I								
Unidade curricular	Área científica									Créditos	Observações				
				Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Creation	
Fundamentos de Lógica e Teo-	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	
ria da Computação. Criptografia e Protocolos de	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	
Segurança. Lógica e Verificação de Modelos.	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	
Computabilidade e Complexidade.	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	
Algoritmos Avançados	MTP	1.° e 2.°	Semestral	210	42		21						63	7,5	

a) Deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS no 1.º e 2.º ano curriculares da AC de ANAA;
b) Entre o 1.º e 2.º ano deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS entre as seguintes AC: ARAF; EDSD; PE;
c) Entre o 1.º e 2.º ano deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS de entre as seguintes AC: CGM; CAII; SDC; MEE; Tele;
d) O aluno deverão inscrever-se pelo menos a 12 ECTS em unidades curriculares de entre as áreas científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador;
e) O aluno poderá inscrever-se a uma destas unidades curriculares.

	Área Ano científica curricular		Organização do ano curricular	Horas de trabalho											
Unidade curricular		Ano curricular								Créditos	Observações				
				Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto	Ciculios	Observações
Opção a)Opcionais	MTP LogComp ODM/ OL/CT/ MTP	1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral	420 714	84		42						126 0	15 25,5	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 12

	Unidade curricular	Área científica							Créditos	Observações						
Unidade curricular			Ano curricular	Organização do ano curricular												
opcional n.º			curretiai		Total	Т	TP	PL	ТС	s	Е	ОТ	О	Horas totais de contacto		
Opção 1	Opção de Doutora- mento I.	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0		56	7,5	<i>b</i>)
	Opção de Doutora- mento II.	LogCom	1.° e 2.°	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0		56	7,5	<i>b</i>)
	Opção DM I Opção DM II Opção IST/Univer- sidade de Lisboa	ODM ODM OL	1.° e 2.° 1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral Semestral	210 210 336	56 56 -	0 0 -	0 0 -	0 0 -	0 0 -	0 0 -	0 0 -		56 56 0	7,5 7,5 12	c) c) d)
	Seminário de Inves- tigação e Relató- rio A.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	14		42	6	e)
	Projeto em Mode- lação Matemá- tica.	CT	1.° e 2.°	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	14		42	6	e)
	Seminário de Inves- tigação e Relató- rio B.	CT	1.° e 2.°	Semestral	84	0	0	0	0	14	0	7		21	3	<i>e</i>)
	Algoritmos para Lógica Compu- tacional	МТР	1.° e 2.°	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0		63	7,5	a)
	Teste e Validação de Software.	MTP	1.° e 2.°	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0		63	7,5	a)
	Ciência das Redes Complexas.	МТР	1.° e 2.°	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0		63	7,5	a)

Observação: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST

- a) Aluno escolhe 2 UC de entre as 3 oferecidas: Algoritmos para Lógica Computacional; Teste e Validação de Software; Ciência das Redes Complexas.
 b) O aluno poderá inscrever-se até 15 ECTS em unidades curriculares de 3.º ciclo na área de Lógica e Computação, mediante aprovação do coordenador;
 c) O aluno deverá inscrever-se pelo menos a 15 ECTS em unidades curriculares de áreas científicas do Departamento de Matemática do IST, mediante aprovação do coordenador;
 d) O aluno deverá inscrever-se pelo menos a 12 ECTS em unidades curriculares de entre as áreas científicas da Universidade de Lisboa compatíveis com a estrutura curricular do mestrado em Matemática e Aplicações, mediante aprovação do coordenador;
 e) O aluno poderá inscrever-se a uma destas unidades curriculares.

Área de Especialização em Probabilidades e Estatística Matemática

Unidade curricular	Área Ano científica curricular		Horas de trabalho												
		Ano curricular	Organização do ano curricular	Total				Con	tacto			Horas totais	Créditos	Observações	
					Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	de contacto		1
Opção 1	PE/ ODM/ OL/CT	1.° e 2.°	Semestral	2 184									0	78	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 14

								I	Horas o	le traba	alho						
Unidade	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular						Conta	acto				0.45		
curricular opcional n.º					Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0	Horas totais de contacto	Créditos	Observações	
Opção 1	Análise de Modelos Lineares.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Análise Multiva-	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Bioestatística Fiabilidade e Controlo de Qualidade.	PE PE	1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral	210 210	56 56								56 56	7,5 7,5	a) a)	
	Métodos Estatís- ticos em Data Mining.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Teoria da Probabi- lidade.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Estatística Biomédica.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Estatística Mate- mática.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Introdução aos Processos Esto- cásticos.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	<i>a</i>)	
	Introdução à Ma- temática Finan- ceira	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Séries Temporais Estatística Bayesiana Aplicada	PE PE	1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral	210 210	42 54		21						63 54	7,5 7,5	a) a)	
	Estatística Computacional.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	42		21						63	7,5	a)	
	Opção de Doutora- mento I.	PE	1.° e 2.°	Semestral	210	56								56	7,5	a)	
	Opção de Doutora- mento II.	PE	1.° e 2.°	Semestral	84	21								21	3	a)	
	Opção DM I Opção DM II Opção IST/Universidade de Lisboa.	ODM ODM OL	1.° e 2.° 1.° e 2.° 1.° e 2.°	Semestral Semestral Semestral	210 210 336	56 56								56 56 0	7,5 7,5 12	b) b) c)	
	Seminário de Investigação e Relatório A.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	d)	
	Projeto em Mode- lação Matemá- tica.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	168					28		14		42	6	d)	
	Seminário de Investigação e Relatório B.	СТ	1.° e 2.°	Semestral	84					14		7		21	3	d)	

Observação: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.

311767708

Despacho n.º 10594/2018

Considerando as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, e ainda dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando a publicação do regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, bem como a valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, designadamente o disposto no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro;

Delego nos Presidentes e Diretores das Escolas, abaixo indicados, a competência para autorizar a abertura do procedimento concursal, aprovar e publicitar o respetivo edital, homologar a deliberação final do júri e celebrar os respetivos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os investigadores doutorados recrutados no âmbito de programas e projetos financiados, e cujos encargos onerem

a) Deverão ser escolhidos pelo menos 45 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Probabilidades e Estatística (PE);
b) Deverão ser escolhidos pelo menos 15 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares de áreas científicas do Departamento de Matemática do IST, mediante aprovação do coordenador;
c) Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS em unidades curriculares de entre as áreas científicas da Universidade de Lisboa, compatíveis com a estrutura curricular mediante aprovação do coordenador;

d) O aluno poderá inscrever-se a uma destas unidades curriculares.